



**PARECER**

**LICITAÇÃO SPU: P114906/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – SEUMA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**ORGÃO DE ORIGEM:** SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA.

**ASSUNTO:** RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.

Conforme as disposições impostas pela Lei nº 8.666/93, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deve analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparatos técnico e humano suficientes para executar de modo satisfatório o contrato a ser celebrado.

Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 30, inc. II, e a comprovação da capacitação técnico-profissional, de acordo com seu art. 30, § 1º, inciso I.

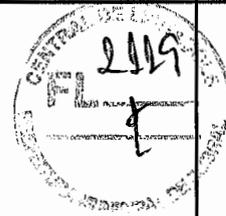
No primeiro caso (capacitação técnico-operacional), a experiência a ser avaliada é a da empresa licitante, devendo esta comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para o desempenho de **atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, no caso, a execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Junco, no Município de Sobral/CE.

Nesse sentido, cumpre destacar que o Tribunal de Contas da União reconheceu, por meio da Súmula nº 263, que *“para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”*

No que concerne à exigência de quantitativos (percentuais) mínimos dos serviços elencados no subitem 7.3.2. do Edital que compõe a referida licitação, cumpre salientar que os mesmos são calculados com base nos quantitativos descritos no orçamento da obra a ser executada pela empresa vencedora do certame, devendo a empresa licitante comprovar o percentual mínimo de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos previstos no orçamento da obra para ser habilitada.

Por todo o exposto, é possível comprovar que a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente não dispõe de outro meio tão eficiente e objetivo quanto a análise quantitativa de obras ou serviços executados anteriormente pelos profissionais das empresas licitantes. Na oportunidade, encaminhamos a seguir o detalhamento dos serviços elencados no subitem 7.3.2. do Edital da licitação em apreço, bem como a fundamentação de sua relevância para a execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Junco, no Município de Sobral/CE.

ITEM	SERVIÇOS	UN	MÍNIMA *	%
a	<p>ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO</p> <p>Compreende os materiais com resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada, e blocos de rocha, com diâmetro médio superior a 1,00 m, ou de volume igual ou superior a 2 m<sup>3</sup>, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem com o emprego contínuo de explosivos.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a características do local da execução, tendo em vista a topografia e a quantidade orçada para tal, bem como os valores dos serviços. Observa-se também a necessidade de equipamentos específicos para a realização do serviço sejam, mecânicos ou pneumáticos. Necessitando de equipamentos e mão de obras especializada para realização do serviço.</p>	M3	1.470,02	27,00
b	<p>REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS</p> <p>Técnicas de drenagem subterrânea, também conhecida como drenagem profunda, são utilizadas em situações que é preciso drenar a água do lençol freático, evitando assim possíveis deslizamentos e instabilidades do solo, como a destruição de aterros, escorregamentos de taludes e erosões, além da redução na capacidade de transporte do subleito.</p> <p>Os drenos utilizados são capazes de interceptar a água do lençol e até mesmo o seu rebaixamento.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a características do local da execução, tendo em vista a topografia e a quantidade orçada para tal bem como os valores dos serviços. Por trata-se de uma região cortada por riacho, o lençol freático da área de intervenção do projeto é alto, fazendo-se necessário em alguns pontos, a realização do serviço.</p>	M	2.688,07	45,00
c	<p>ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 2.00M</p> <p>O escoramento de valas é um serviço frequentemente utilizado em obras de saneamento, drenagem, para evitar desmoronamentos e manter estáveis os taludes das escavações. O objetivo é garantir condições para a realização das atividades no local e, principalmente, a segurança dos trabalhadores. Na última década, as tecnologias disponíveis para a contenção de valas evoluíram na busca de alternativas mais seguras e versáteis. Soluções tradicionais com pranchas de madeira perderam espaço para soluções de escoramento</p>	M2	5.044,60	45,00



BA

✓

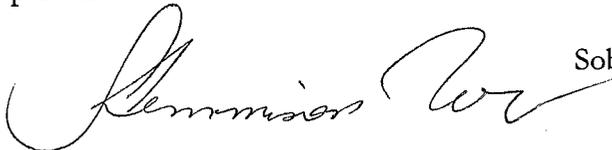


	<p>mais racionais, que proporcionam menores limitações operacionais e agregam maior velocidade de execução.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a características do local da execução, tendo em vista a topografia e a quantidade orçada para tal, bem como os valores dos serviços.</p>			
d	<p><b>RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm</b></p> <p>Constitui-se no conjunto de tubulações, peças, conexões e demais dispositivos compreendidos entre o dispositivo de inspeção e a parte interna da edificação, possuindo um sistema de junta elástica integrada.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a características do local da execução e a quantidade orçada para tal.</p>	M	3.240,00	45,00
e	<p><b>TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362)</b></p> <p>Tubo Ocre, responsável pelo transporte sanitário de efluentes em redes coletoras, ligações prediais, sistemas condominiais e interceptores de esgotos sanitários internos. Dimensionados para trabalhar enterrados e sem pressão.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a quantidade orçada para tal.</p>	M	4.322,70	45,00
f	<p><b>RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO</b></p> <p>Consiste no serviço de ligação na via pavimentada com capa asfáltica, havendo a necessidade de corte de no asfalto para executar a ligação, ao será feito com uma máquina específica e posteriormente os serviços que contemplam a composição do item.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a quantidade orçada para tal.</p>	M	3.025,89	45,00
g	<p><b>RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA</b></p> <p>Consiste no serviço de ligação na via pavimentada com pedra toscas.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a quantidade orçada para tal.</p>	M	1.296,81	45,00
h	<p><b>TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100&lt;DN&lt;=200</b></p> <p>A Travessia Método Não Destrutivo, realizada atingir locais que necessitam de instalações de dutos, com curto prazo, qualidade e viabilidade da obra, sem a necessidade de aberturas de valas, com menor impacto ambiental, não atrapalhando o tráfego de rodovias, avenidas entre outros.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante considerando a passagem subterrâneas na via férrea</p>	M	16,30	45,00

	em dois pontos, ressalta-se que opção pelo serviço se deu na intenção de não inviabilizar, na execução da obra, o uso da linha férrea. Hoje utilizada pelo Veículo Leve sobre Trilhos – VLT de Sobral e pela Transnordestina Logística – TLSA. Assim como o técnica e valores utilizados para os serviços.			
i	<p><b>RECOMPOSIÇÃO DE CAPA COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO ESP= 5CM</b></p> <p>Consiste na recomposição, imprimação e revestimento em concreto asfáltico usinado, na área a ser pavimentada, sem o aproveitamento do material retirado, obedecendo ao nivelamento e declividade do pavimento existente.</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a quantidade orçada para tal, bem como os valores dos serviços.</p>	M3	1.152,03	50,00
j	<p><b>CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)</b></p> <p>Denomina-se Cadastro de rede de esgoto/emissário/drenagem, o acervo de informações relacionadas a cartografia, infraestrutura de rede de água (instalações, captação, tratamento, reservação e distribuição) e rede de esgotos (instalações, coleta, afastamento, tratamento e disposição final).</p> <p>O serviço em questão se torna relevante devido a questões relacionadas a controle, manutenção e atualização do sistema.</p>	M	3.840,09	50,00

\* Conforme Sumula 263 do Tribunal de Contas da União - TCU.

Salvo melhor juízo, é o parecer.



Sobral-CE, 30 de julho de 2020

**KEMMISON LUIZ PAULA SOUSA**  
COORDENADOR DE SANEAMENTO – PRODESOL



**RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO**  
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA